

Nº 029-2021

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 64175/2021
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IVEmpresa
MART MINAS DISTRIBUICAO LTDAEndereço
AV. FRANCISCO GAETANI nº 2029 MAJOR PRATES MONTES CLAROS-MG CEP: 39403202

CPNJ	Telefone	Email
04.737.552/0019-67	(38) 34410100 (31) 3519-9050	sandrasilva@martminas.com.br tele vendas4_219@martminas.com

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Unidade	Marca/Modelo:		QTD	Valor Estimado					
				Unitário	Total				
21825 - ACUCAR CRISTAL PACOTE 5KG Detalhamento:			UNIDADE	300,0000	12,5900	0,0000	0,00	0,0000	3.777,00
22705 - BISCOITO MAIZENA 200GR Detalhamento:			UNIDADE	400,0000	1,5000	0,0000	0,00	0,0000	600,00
39602 - SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML Detalhamento:			UNIDADE	60,0000	1,6900	0,0000	0,00	0,0000	101,40
Total dos Produtos(+):								4.478,40	
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:								0,00	
Valor Total do Imposto:								0,00	
Valor dos Descontos(-):								0,00	
Valor Outros (+):								0,00	
Valor Total (-):								4.478,40	

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos,

Nº 029-2021

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 05 de abril de 2021.



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS

MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA
Contratada



Mateus de Oliveira Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas








Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



heron madureira
VIDAPLAN SAÚDE LTDA
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 30 abr 2021
14:42:55 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 03 mai 2021
14:33:18 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 03 mai 2021
14:33:41 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 11 mai 2021
16:03:48 |  | heron cavalcanti madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 187.36.170.208 localizado em Vitória - Espirito Santo - Brazil. |
| 11 mai 2021
16:03:48 |  | heron cavalcanti madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 187.36.170.208 localizado em Vitória - Espirito Santo - Brazil. |

